



PORTARIA DE N° 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE NOVOS SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONTRACEPÇÃO CIRÚRGICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.**

Prefeito Municipal de Grão Mogol, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Grão Mogol/MG,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o §7º do artigo 226, da Constituição da República, que trata do planejamento familiar, estabelece prioridades e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 48/SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, que exige o credenciamento das unidades de saúde pelo gestor estadual ou municipal para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG n.º 2.939 de 22 de maio de 2019, que aprova os critérios de credenciamento dos serviços de saúde para realização de contracepção cirúrgica (laqueadura/ vasectomia), os requisitos necessários para a execução destes procedimentos e dá outras providências;

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**

**CONSIDERANDO** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.300, de 25 de julho de 2023, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 2.939, de 22 de maio de 2019, que aprova os critérios de credenciamento dos serviços de saúde para realização de contracepção cirúrgica (laqueadura/vasectomia);

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 001/2024, de 26 de janeiro de 2024, que aprovou o credenciamento dos serviços de Laqueadura e Vasectomia do Hospital Fundação Santo Antônio de Grão Mogol;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Gestor de Saúde, na data de 26 de janeiro de 2024, da Deliberação CMS/GM: 001/2024 de 26/01/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o credenciamento da entidade abaixo relacionadas para a realização do procedimento de Laqueadura e Vasectomia, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Município de Grão Mogol a partir da competência 02/2024:

I – Fundação Santo Antônio de Grão Mogol, CNES: 2205866, **CNPJ:** 22.680.375/0001-82.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Grão Mogol - MG, 30 de janeiro de 2024.

  
**Diego Antonio Braga Fagundes.**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.